

PROJETO DE LEI /2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cia do Movimento Dance, Artes e Cultura – CIA MD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Cia do Movimento Dance, Artes e Cultura – CIA MD**, entidade privada sem fins lucrativos, com destinação social, fundada em 20 de junho de 2025, inscrita no CNPJ nº 62.586.776/0001-92, com sede na Rua Ulisses Guimarães nº 502, Bairro Flávio Derzi, no Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior tem por finalidade promover manifestações artísticas e culturais, cursos, oficinas e espetáculos de dança, teatro, música, pintura e artesanato, além de desenvolver projetos sociais, educacionais e de geração de renda, valorizando a cultura, os saberes tradicionais, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 3º A entidade deverá manter suas atividades em conformidade com seus objetivos estatutários e apresentar, quando solicitado pelo Poder Público, relatório de suas atividades.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de **Utilidade Pública Municipal a Associação Cia do Movimento Dance, Artes e Cultura – CIA MD**, entidade privada sem fins lucrativos, fundada em 20 de junho de 2025, com sede no Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul.

Conforme seu Estatuto Social, a associação tem como finalidade promover diferentes manifestações artísticas e culturais, fortalecendo as práticas e os saberes da comunidade, por meio de cursos, oficinas, apresentações e espetáculos de dança, teatro, música, pintura, artesanato e outras atividades culturais.

Além da atuação cultural, a entidade possui objetivos sociais voltados à educação, capacitação profissional, geração de renda, valorização das comunidades tradicionais e povos originários, promoção dos direitos de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, bem como ações de preservação ambiental, segurança alimentar e melhoria da qualidade de vida.

A associação busca utilizar a arte, a cultura e a educação como instrumentos de inclusão social, formação e desenvolvimento humano, proporcionando oportunidades de participação e convivência para diferentes segmentos da população.

A declaração de Utilidade Pública Municipal representa o reconhecimento da relevância das atividades desenvolvidas pela entidade e poderá contribuir para o fortalecimento de suas parcerias, a captação de recursos e a ampliação de seus projetos sociais, culturais e educacionais.

Diante da importância das ações previstas no Estatuto Social da Associação Cia do Movimento Dance, Artes e





Cultura – CIA MD e de sua contribuição para o desenvolvimento cultural e social do município, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

SONORA/MS, 25 de Agosto de 2026

Douglas Brasileiro da Silva
Vereador(a)

